

## CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA Nº 148/2024**

ALTERA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DESTINADA A AVALIAÇÃO DE MERECIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e lhe que são conferidos pelo artigo 103, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Alterar Comissão de Desenvolvimento de Pessoal destinada a avaliação de merecimento dos servidores municipais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 002/1994 e do Decreto n.º 1.334 de 03 de março de 2005;

**Art. 2° -** São nomeados para constituir a presente comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

Presidente: MARCIO VITOR ZANÃO Secretário Municipal de Administração;

Representante da Assessoria Técnica: JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI – Advogada;

Representante da Classe de Servidores: DALVA ELENA GUARNIER – Técnica Educacional;

Representante da Classe de Servidores: VALERIA PRAVATO GUARNIER – Auxiliar Administrativo;

Representante da Classe de Servidores: AGUINALDO CAÇANDRO – Pedreiro.



## CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4° -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de Julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES